DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Instituto de Previdência 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

PTEB I

Classificação	Nome
51º	Graciene Souza de Oliveira Martins
52º	Maria Jose Barbosa de Moraes
53º	Debora Barbosa de Oliveira

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **05/02/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Janeiro de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

PTEB II - Artes

Classificação	Nome
10º	Jaci Carolina Moreira de Campos Baptista

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **05/02/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de Janeiro de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

PORTARIA N.º 001 de 13 de janeiro de 2026 - Retificação

"Retifica a Portaria nº 001, de 13 de janeiro de 2026, que instituiu a Comissão Eleitoral do IPMH".

FÁBIO ADRINO DE LIMA, Superintendente Chefe do Instituto de Previdência Municipal dos servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir informação constante na Portaria nº 001/2026, referente à composição da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificado o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 001/2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, onde se lê:

"III – LARISSA FERNANDA BARBOZA – CPF: 399.161.498-79"

passe a ler-se:

"III – ANA PAULA SALES – CPF: 352.675.028-98"

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 001/2026.

Art. 7º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Holambra, 29 de janeiro de 2026

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente-Chefe
IPMH-Holambra-SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

EDITAL DE ELEIÇÃO N. 001/2026

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMH

CARLA APARECIDA PEREIRA, Presidente da Comissão Eleitoral, especialmente designada pela Portaria n.º 001/2026, para organizar o processo de eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra;

Faz saber que, no período das **09h00 do dia 20 de fevereiro de 2026** até às **16h00 do dia 25 de fevereiro de 2026**, será realizada, de forma **eletrônica**, a **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMH**.

A votação ocorrerá exclusivamente pelo **site oficial do IPMH**: http://www.ipmh.sp.gov.br.

Todos os servidores efetivos ativos e inativos poderão acessar a plataforma e registrar seu voto dentro do período estabelecido.

As normas relativas à eleição são as constantes do presente Edital, o qual, para que ninguém alegue desconhecimento será publicado no Diário Oficial do Município de Holambra, afixado no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, na sede do IPMH e divulgado no *site* do IPMH.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O cronograma para a realização do processo eleitoral encontra-se no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

1.2. A eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH será realizada de acordo com as normas constantes deste Edital.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

1.3. Para o Conselho Administrativo do IPMH serão eleitos **05 (cinco) membros** escolhidos entre os servidores ativos e inativos do Município de Holambra, mediante voto eletrônico secreto.

1.4. Para integrar o Conselho Fiscal será eleito **01 (um) membro** escolhido entre os servidores ativos ou inativos do Município de Holambra, mediante voto eletrônico secreto.

2. DAS DISPOSIÇÕES PARA CANDIDATURA

2.1 Poderão candidatar-se a função de membro Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, os servidores ocupantes de cargo efetivo e os segurados inativos filiados ao IPMH, que contem com mais de 03 (três) anos de contribuição ao RPPS.

2.2 Não possuir condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1° da Lei Complementar nº 64, de 1990, por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

2.3 O servidor ativo, para concorrer a qualquer uma das vagas de membro do Conselho Administrativo ou Conselho Fiscal, não poderá encontrar-se no ato da inscrição, afastado do cargo por motivo de licença sem o recebimento de remuneração ou afastado por motivo de saúde (auxílio doença).

2.4 Será permitida ao segurado apenas uma inscrição, podendo optar por um dos dois Conselhos: Administrativo ou Fiscal;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

3. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será das **08h00 do dia 30 de janeiro de 2026** até às **16h00 do dia 05 de fevereiro de 2026**, mediante o envio da **ficha de inscrição constante no ANEXO II deste edital**, **RG e CPF digitalizados** e **uma foto do rosto (tipo documento)** para utilização na votação.

Toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail **atendimento@ipmh.sp.gov.br**.

3.1 O ato de inscrição implicará por parte do candidato no cumprimento dos requisitos e de aceitação das normas, condições e exigências da legislação e regulamentações municipais pertinente, não sendo permitidas inscrições fora do prazo.

3.2 A relação dos candidatos inscritos deferidos aos Conselhos Administrativo e Fiscal será publicada no site www.ipmh.sp.gov.br , no dia 11/02/2026.

4 DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

4.1 Estão aptos a votar no processo e escolha dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;

a) Servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Administração Direta ou Indireta, inclusive, os que não tenham concluído o período de estágio probatório;

b) Servidores inativos.

4.2 Cada candidato poderá indicar 01 (um) fiscal para acompanhamento do processo eleitoral, no dia 19/02/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

4.3 Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar a Comissão Eleitoral o registro, em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

4.4 Antes do início da eleição, será emitida a zerésima para conferência e fiscalização, devendo ser assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos fiscais indicados.

4.5 Encerrada a votação, os membros da Comissão Eleitoral providenciarão a lavratura de ata circunstanciada, contendo:

- Data e horário de início e encerramento da votação;
- Número total de servidores votantes, bem como votos válidos, nulos e em branco;
- Principais ocorrências e eventuais irregularidades registradas;
- Identificação dos membros da Comissão Eleitoral e dos fiscais presentes;
- Confirmação do bloqueio do sistema ao término da votação.

A ata deverá ser assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos fiscais indicados pelos candidatos.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. As eleições acontecerão das 09h00 dia **20/02/2026** às 16h00 do dia **25/02/2026**, através do site www.ipmh.sp.gov.br

5.2. O voto será secreto, por meio do link constante no item acima, seguindo os seguintes passos:

5.2.1. Acessar o sistema de votação

a) Entre no **site do IPMH** e clique no ícone **"Eleições"**
→ (Página principal do IPMH em destaque → *Eleições 2026* → **Link para votar**)

5.2.2. Acesso ao Sistema

b) A página exibirá:
Serviços Online – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Holambra (IPMH) – Acesso ao Sistema

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

c) Informe:

- **CPF**
- **Senha já cadastrada**

Primeiro acesso:

- Clique em **Cadastrar senha** e finalize o cadastro.
- O IPMH fará a liberação **duas vezes ao dia – segunda a sexta-feira**.
- Em caso de ajuda, entre em contato com o IPMH.

5.2.3. Acessar a área de votação

d) Após entrar no sistema, clique no ícone **"Eleições"**.

5.2.4. Escolher os candidatos

e) Escolha seu candidato ao **Conselho Administrativo**. Depois repita o procedimento para o **Conselho Fiscal**.

5.5.5. Confirmar o voto

f) Depois de selecionar o candidato, clique em **"Confirmar voto"**.

g) O sistema exibirá uma **tela de confirmação do voto** para conferência. Clique em **Finalizar votação**.

h) Uma nova janela aparecerá perguntando: **"Deseja realmente confirmar suas opções de voto?"** Clique em **Sim** para validar.

5.5.6. Conclusão

i) O sistema exibirá a mensagem: **"Voto registrado com sucesso."**

j) Após finalizado, o **comprovante de votação** ficará disponível no ícone **Eleições**, informando **data e horário** do seu voto.

5.3 – Da Acessibilidade - Os servidores que tiverem dificuldade de acesso aos meios eletrônicos disponibilizados para inscrição ou votação poderão solicitar apoio presencial na sede do IPMH ou pelo telefone/whatsapp (19) 3802-8008, durante o horário de expediente, onde receberão assistência para realização dos procedimentos necessários.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

6. DO RESULTADO

6.1. Para o Conselho Administrativo a escolha dos candidatos eleitos se fará pela quantidade de votos obtidos entre servidores ativos e inativos, sendo membros titulares os 05 (cinco) primeiros colocados e membros suplentes os que estiverem da sexta colocação em diante.

6.2. Para o Conselho Fiscal a escolha dos candidatos eleitos se fará pela quantidade de votos obtidos entre servidores ativos e inativos, sendo membro titular o 01 (primeiro) colocado e membro suplentes os que estiverem da segunda colocação em diante.

6.3 Será declarado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos, não computando-se os votos brancos e nulos.

6.4 Em caso de empate para qualquer um dos cargos colocados em disputa, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

a) Será considerado eleito o candidato que tiver mais tempo de serviço público junto à Administração Direta e Indireta Municipal de Holambra ou junto ao Poder Legislativo Municipal, podendo ser somado, para tal fim, o tempo que o servidor trabalhou na condição de funcionário contratado por tempo determinado, ou tenha exercido cargo de provimento em comissão;

b) Permanecendo o empate, considerar-se-á eleito o de maior idade.

6.5 Após a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal sancionar por Portaria a nomeação de todos os membros.

6.6 A relação dos candidatos eleitos aos Conselhos Administrativo e Fiscal será publicada no site oficial do IPMH **www.ipmh.sp.gov.br** e **no Diário Oficial Eletrônico** do Município de Holambra-SP no dia 26 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

7. DOS RECURSOS

7.1 Após a apuração dos votos e divulgação do resultado, os candidatos terão o prazo de 1 (um) dia, 27/02/2026, para a apresentação de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, que terá igual prazo para apreciar, em caráter definitivo, os eventuais recursos que lhe forem dirigidos, cuja decisão será comunicada aos interessados.

8. DA POSSE

8.1 A efetivação da posse requer comprovação do atendimento pelos membros eleitos aos conselhos os requisitos abaixo, previstos no art. 8º B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 34/1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; e

b) inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, mediante apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes.

8.2 Os candidatos, **representantes dos servidores ativos**, deverão enviar entre os dias 03 a 06 de fevereiro de 2026 no email atendimento@ipmh.sp.gov.br, no ato de sua inscrição, os seguintes documentos:

8.2.1 Cédula de Identidade – RG;
8.2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8.2.3 Comprovante de endereço atual;
8.2.4 Portaria de nomeação no cargo efetivo;
8.2.5 Certidão de antecedentes criminais (Federal e Estadual);
8.2.6 Declaração, conforme modelo do anexo III.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

8.3 Os candidatos, **representantes dos servidores inativos**, deverão apresentar, no ato de sua inscrição, os seguintes documentos:

8.3.1 Cédula de Identidade – RG;
8.3.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8.3.3 Comprovante de endereço atual;
8.3.4 Declaração de Aposentado, expedido pelo IPMH;
8.3.5 Certidão de antecedentes criminais (Federal e Estadual);
8.3.6 Declaração, conforme modelo do anexo III.

8.4 Comprovar à inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1° da Lei Complementar nº 64, de 1990, por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

8.4.1 Referidas certidões podem ser obtidas através dos seguintes links:

Federal:

http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar

Estadual

https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

8.4.2 Comprovar mediante declaração de que não incide em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. **(Modelo do Anexo III).**

8.5 A verificação dos requisitos previstos neste item para posse dos membros dos conselhos será efetuada pela Comissão que compõem o Comitê Eleitoral, aquele candidato que deixar de prestar ou prestar informações inverídicas, ainda que detectadas posteriormente, estará excluído do processo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2 Os candidatos eleitos terão seus nomes oficialmente comunicados pela Comissão Eleitoral ao Chefe do Executivo Municipal.

9.3 **Da Certificação Profissional:** Em conformidade com o art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998, com a redação dada pela Lei nº 13.846/2019, bem como com as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 e Portaria MPS nº 1.499/2024, o conselheiro eleito deverá obrigatoriamente comprovar a certificação profissional específica para membros de Conselhos Deliberativo e Fiscal de RPPS**.**

A certificação deverá ser apresentada no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da posse**,** sob pena de perda do mandato e convocação do suplente, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

9.4 Os Conselheiros eleitos para integrar o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal serão nomeados no dia 09 a 10 de fevereiro de 2026 através de Portaria Publicada no DIOE e site oficial do IPMH.

Holambra, 29 de janeiro de 2026

CARLA APARECIDA PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Natasha Jordão Guedes
Comissão Eleitoral

Ana Paula Sales
Comissão Eleitoral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

ANEXO I – EDITAL DE ELEIÇÃO

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	MÊS	EVENTO
29	Janeiro	Publicação do Edital – Diário Oficial Eletrônico – Site IPMH
30 a 05	Janeiro/ Fevereiro	Período de inscrição dos candidatos
06 a 09	Fevereiro	Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral
09	Fevereiro	Publicação da lista preliminar dos inscritos
10	Fevereiro	Prazo para impugnação das candidaturas
11	Fevereiro	Divulgação da lista oficial dos candidatos
12 a 19	Fevereiro	Campanha eleitoral
20	**Fevereiro**	**Início da Votação Eletrônica**
25	**Fevereiro**	**Término da votação Eletrônica**
26	Fevereiro	Publicação do resultado final da eleição
27	Fevereiro	Período de recurso quanto ao resultado divulgado
02	Março	Análise dos recursos quanto ao resultado final divulgado
03 a 06	Março	Entrega dos documentos dos eleitos
09 a 10	Março	Declaração e Homologação do resultado final
11	Março	Posse dos candidatos eleitos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

ANEXO II

ELEIÇÃO CONSELHOS ADMISTRATIVOS E FISCAL 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

1)Dados do Candidato

Nome: _____

Nome para Célula: _____

RG: _____CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: (___) _____ E-mail: _____

2)Condição Funcional: ( ) Aposentado ( ) Servidor Ativo

3)Órgão: ( ) Prefeitura ( ) Câmara ( ) IPMH

Cargo: _____

4)Desejando concorrer às eleições do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra –IPMH, no exercício 2026-2028, requeiro minha inscrição como candidato (a) a membro do Conselho:

( ) Administrativo **( ) Fiscal**

5) Declarações do Candidato:
( )Declaro que li e aceito as regras do Edital nº 001/2026, que preencho os requisitos legais e que não possuo condenação criminal ou inelegibilidade conforme LC 64/1990.

6)Documentos Obrigatórios (anexar)

-Cópia do RG e CPF.

7) Foto para identificação no sistema de votação

O candidato deverá anexar uma foto recente (formato .JPG ou .PNG), tipo retrato, mostrando o rosto com boa iluminação, para exibição na plataforma de votação eletrônica do IPMH.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

Orientações:

- A foto deve ser **individual**, frontal e com o rosto totalmente visível;
- Não utilizar óculos escuros, bonés, chapéus ou acessórios que dificultem identificação;
- A foto deverá ser enviada **anexada junto com a ficha de inscrição**.

Holambra, ____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Candidato

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3802-8008

ANEXO III – EDITAL DE ELEIÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO:

Eu, (nome completo), (profissão), portador da identidade n° ....., CPF n°....., residente e domiciliado em (endereço completo com CEP), designado para exercer a função de (especificar a função de que trata o caput do art. 1° desta Portaria) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de (especificar a unidade da Federação), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1o da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.

Holambra, _____ de _____ de 202

_____

Assinatura